



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 122, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032995/2016-94, resolve:

Prorrogar *pro tempore* o mandato do Colegiado Curso de Graduação em Administração Pública modalidade a distância da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, designado pela Portaria nº 1.470/GR-2014, de 22/10/2014, publicado no Boletim de Pessoal nº 09, de 05/09/2014, até ulterior deliberação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 09 / 02 / 17
CAS / DAP / UFAL